



LEI Nº 7586

Denomina com o nome de “João Aguilar Neto”,
um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de
autoria do Vereador Soldado Jeferson/PV, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de “João Aguilar Neto”, o Salão Comunitário do Bairro
Neva, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 711, no Bairro Neva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 07 DEZ. 2023


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3660 Em 08/12/23

Órgão Impresso O paranaense

Nº 14240 Em 08/12/23